



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 405/24, DE 23 JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no art. 123 da Lei Complementar nº 796/99, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para acompanhar cônjuge ou companheiro **com início em 20/06/2024 e término em 20/06/2026** à servidora **AMANDA MISAEL FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4949-2, titular do cargo público de Agente Comunitário de Saúde - CEHAB, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05943-0 de 20/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

465

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>05</u> / <u>08</u> / <u>24</u>
Ass. _____